



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**Nº139/2026**

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **18/09/2026**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

Transfere o Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66,

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 199/2025, da Diretoria do Foro da Justiça Federal em Alagoas, que estabelece o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 435, de 28 de agosto de 2026, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que transfere o Dia do Servidor Público - 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) -, previsto no art. 236 da Lei 8.112/1990, para o dia para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a boa prática de adoção do critério de uniformidade de decisões administrativas de objetos similares;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), relativo às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito desta Seccional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Cientifiquem-se a Procuradoria da República, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria Federal, a Procuradoria da Fazenda

Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil dos termos da presente Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO, DIRETOR DO FORO**, em 18/09/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6131441** e o código CRC **0DC97043**.

0002298-82.2021.4.05.7200/AL-NJ-GAB

6131441v5

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **18/09/2026**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.